

**J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 24.486.445/0001-91**  
**NIRE 41300094616**  
**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** 24 de março de 2026, às 09:00 hrs (nove horas) na atual sede social da companhia, na Rua Adolfo de Oliveira Franco, nº 110, bairro Seminário, Curitiba/PR, CEP 80.310-640. **PRESENCAS:** Presente os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Sr. **JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA** e do Secretário Sr. **JOSÉ GUILHERME DANYLKO TEIXEIRA**. **PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do parágrafo 4º do art.124 da Lei 6.404/76.

**ORDEM DO DIA:** (a) Transferência integral das ações da acionista Irene Danylko Teixeira; (b) Registro da transferência no livro de ações; (c) Declaração de quitação das ações ora transferidas pela Sra. Irene Danylko Teixeira; (d) Eleição da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Foram aprovados pela unanimidade dos presentes: (a) Aprovação acerca da transferência de 117.199 (cento e dezessete mil e cento e noventa e nove) ações de titularidade Sra. **IRENE DANYLKO TEIXEIRA**, para o acionista Sr. **JOSE ANTONIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.037.179-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 585.281-1 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Adolfo de Oliveira Franco, nº 110, Bairro Seminário, CEP 80.310-640, em Curitiba – Paraná, através de cessão onerosa. Com a transferência da integralidade das ações de titularidade do Sra. **IRENE DANYLKO TEIXEIRA** essa deixou de figurar como acionista da sociedade. (b) Deliberam os presentes pelo imediato registro da transferência das ações objeto do item (a) nos livros da sociedade. (c) Nos termos do instrumento de cessão onerosa de ações, a Sra. **IRENE DANYLKO TEIXEIRA**, da ampla, plena e irrestrita quitação para a sociedade em relação a todo e qualquer direito que faria jus na condição de acionista da sociedade. (d) Eleger, para um mandato de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse (anexo II), permitida a reeleição, os seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia: i) Para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **JOSE ANTONIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.037.179-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 585.281-1 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Adolfo de Oliveira Franco, nº 110, Bairro Seminário, CEP 80.310-640, em Curitiba – Paraná, sendo o responsável legal da empresa; e ii) Para o cargo de Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro o Sr. **JOSE**

**J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 24.486.445/0001-91**  
**NIRE 41300094616**  
**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**GUILHERME DANYLKO TEIXEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.642.029-14, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.190.996-6 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Angelo Dallarmi, nº 365 - casa 01, Santa Felicidade, CEP 82.015-750, em Curitiba – Paraná.

**DELIBERAÇÕES FINAIS:** Como nada mais havia para ser deliberado, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após a reabertura da sessão foi aprovada pela integralidade dos presentes, sendo assinada por mim, secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente da Mesa, pelos acionistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social e pelo acionista retirante da sociedade.

A presente ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas de Assembleia Geral.

Curitiba/PR, 24 de março de 2026.

-----  
**José Antônio Teixeira**  
Presidente

-----  
**José Guilherme Danylko Teixeira**  
Secretário

**Acionistas:**

-----  
**José Antônio Teixeira**

-----  
**José Guilherme Danylko Teixeira**

**Acionista Retirante:**

-----  
**Irene Danylko Teixeira**

**J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 24.486.445/0001-91**  
**NIRE 41300094616**  
**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ANEXO I**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Documento anexo à Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária da **J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, realizada em 24/03/2026, ratificando a transferência de 117.199 (cento e dezessete mil e cento e noventa e nove) ações ordinárias detidas pela acionista retirante IRENE DANYLKO TEIXEIRA para o acionista JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA:

<b>Acionistas cessionários da totalidade das ações de Irene Danylko Teixeira</b>	<b>Nº de Ações Transferidas</b>	<b>Total Transferido R\$</b>
<b>JOSE ANTONIO TEIXEIRA</b> , brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.037.179-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 585.281-1 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Adolfo de Oliveira Franco, nº 110, Bairro Seminário, CEP 80.310-640, em Curitiba – Paraná.	117.199	R\$ 117.199,00
<b>Total das transferências do capital social</b>	<b>117.199</b>	<b>R\$ 117.199,00</b>

**Nova composição do capital social:**

Diante das transferências acima citadas o capital social no valor de R\$ 235.398,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), dividido em 235.398 (duzentas e trinta e cinco mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nem certificados ou cautelas, está distribuído entre os acionistas: **JOSE ANTONIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.037.179-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 585.281-1 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Adolfo de Oliveira Franco, nº 110, Bairro Seminário, CEP 80.310-640, em Curitiba – Paraná; e **JOSE GUILHERME DANYLKO TEIXEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro

**J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 24.486.445/0001-91**  
**NIRE 41300094616**  
**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.642.029-14, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.190.996-6 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Angelo Dallarmi, nº 365 - casa 01, Santa Felicidade, CEP 82.015-750, em Curitiba – Paraná, da seguinte forma:

<b>Acionistas</b>	<b>Nº de Ações Ordinárias Subscritas</b>	<b>Total Subscrito R\$</b>
<b>JOSE ANTONIO TEIXEIRA</b>	234.398	R\$ 234.398,00
<b>JOSE GUILHERME DANYLKO TEIXEIRA</b>	1.000	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>235.398</b>	<b>R\$ 235.398,00</b>

Curitiba/PR, 24 de março de 2026.

**José Antônio Teixeira**

Presidente

**José Guilherme Danylko Teixeira**

Secretário

**Acionistas:**

-----  
**José Antônio Teixeira**

-----  
**José Guilherme Danylko Teixeira**

**J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 24.486.445/0001-91**  
**NIRE 41300094616**  
**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ANEXO II – TERMO DE POSSE DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA**

Neste ato, tomam posse, como Diretores da companhia **J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro a Rua Adolfo de Oliveira Franco, nº 110, bairro Seminário, Curitiba/PR, CEP 80.310-640, dos cargos de **Diretor Presidente** o Sr. **JOSE ANTONIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.037.179-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 585.281-1 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Adolfo de Oliveira Franco, nº 110, Bairro Seminário, CEP 80.310-640, em Curitiba – Paraná; e **Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro** o Sr. **JOSE GUILHERME DANYLKO TEIXEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.642.029-14, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.190.996-6 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Angelo Dallarmi, nº 365 - casa 01, Santa Felicidade, CEP 82.015-750, em Curitiba – Paraná. Cargos para os quais foram devidamente eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de março de 2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos que findará em 24 de março de 2029, cabendo a reeleição e devendo permanecer nos cargos até a investidura dos sucessores.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, os Diretores ora empossado DECLARAM, sob as penas da lei:

- (i) Que indicam para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 como seu domicílio, nos quais receberão citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais, reputar-se-ão cumpridas mediante entrega, nos endereços informados acima, em suas qualificações. Os quais somente poderão ser alterados, mediante comunicação por escrito à Companhia, conforme determina a Lei 10.303/2001;
- (ii) Que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
- (iii) Que não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
- (iv) Que atendem aos requisitos de reputação ilibada, estabelecido no §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
- (v) Que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §39 do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;

**J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 24.486.445/0001-91**  
**NIRE 41300094616**  
**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- (vi) DECLARAM ainda não estar incurso em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou qualquer outro impedimento.

Este termo é cópia fiel do registrado no Livro próprio.

Curitiba/PR, 24 de março de 2026.

-----  
**JOSE ANTONIO TEIXEIRA**  
**CPF: 170.037.179-72**

-----  
**JOSE GUILHERME DANYLKO TEIXEIRA**  
**CPF: 023.642.029-14**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81610114949	IRENE DANYLKO TEIXEIRA
17003717972	JOSE ANTONIO TEIXEIRA
02364202914	JOSE GUILHERME DANYLKO TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2026 12:05 SOB N° 20261745760.  
PROTOCOLO: 261745760 DE 25/03/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605891205. CNPJ DA SEDE: 24486445000191.  
NIRE: 41300094616. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2026.  
J TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)